



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 415, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

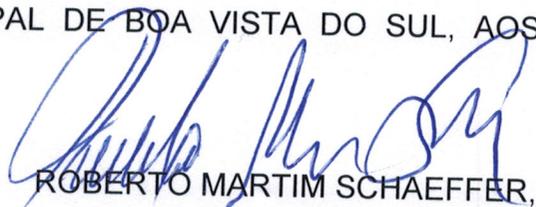
PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE PROFESSORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

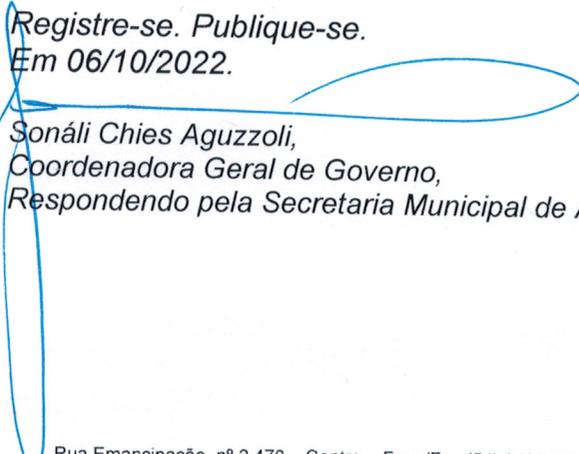
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 2920/2022,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 07/10/2022, o prazo para a
candidata **JUCIANE LASTE FURLANETTO** tomar posse no cargo de provimento efetivo
de **PROFESSORA**, aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021,
classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº009 /2022, nos termos do artigo
19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
SEIS DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 06/10/2022.


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.